Pai, Mãe, Ou Você que faz a função de Pai
ou Mãe de crianças e adolescentes E, Educadores

Abuso e Exploração sexual de Crianças e Adolescentes



A Infância pede Socorro!

PROJETO AÇÃO EDUCATIVA CONTRA A EXPLORAÇÃO
E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES EM UNIÃO DA VITÓRIA/ PR

Esta Cartilha foi elaborada pela equipe do Projeto Ação Educativa Contra a Exploração e o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes em União da Vitória – PR, proposto pelo Curso de Filosofia da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV. Este projeto foi aprovado pelo Programa Universidade sem Fronteiras, promovido pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), do Governo do Estado do Paraná.






Equipe do Projeto:

Professores Orientadores:
Ms. Aurélio Bona Júnior (Coordenador do Projeto. Filosofia e Pedagogia - FAFIUV)
Ms. Marínea Maria Fediuk (Psicologia – UNC)
Esp. Vanessa Campos de Lara Jakimiu (Pedagogia – FAFIUV)
Recém-formados:
Helio Tomal (Geografia – FAFIUV)
Esp. Lidiana Larissa Lenchiscki (História – FAFIUV)
Graduandos:
Aline Werle de Oliveira (Psicologia – UNC)
Carine Michele Cecchin (Filosofia – FAFIUV),
Cleri Aparecida Oliveira (Filosofia – FAFIUV)
Marcela Mazur (Pedagogia – FAFIUV)
Marta Maria Perdun (Pedagogia – FAFIUV)
Voluntários:
Ana Carla Flissak (Pedagogia – FAFIUV)
Claudia Camargo Schroetter (Pedagogia – FAFIUV).
Denise Silvério dos Santos Dubena (Pedagogia – FAFIUV)
Simone A. Sacks Faesser (Serviço Social – UNIGUAÇU.

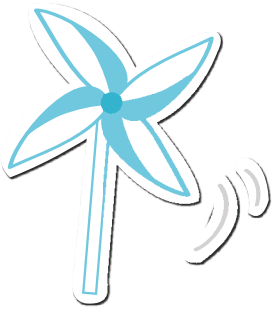

ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES: UMA TRISTE REALIDADE...

A realidade da infância e da adolescência no Brasil exige que tenhamos atitudes firmes e responsáveis. Nós escolhemos qual será nossa postura diante da violência cometida contra crianças e adolescentes.

O abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes precisa acabar! Pais e educadores são os principais agentes de proteção às crianças.

O abuso sexual é uma triste realidade que ocorre em todas as classes sociais, religiões, independente do nível de escolaridade, dos analfabetos aos doutores. Infelizmente é muito difícil de ser descoberto. Na maioria dos casos os Conselhos Tutelares atuam mais junto a famílias de baixa renda. Isso não significa que nas famílias mais ricas o problema não ocorra. O que acontece é que as famílias mais pobres são mais observadas no seu dia-a-dia e seus problemas são vistos com mais facilidade por pessoas de fora. Costumam morar em casas sem muros altos e com vizinhos muito próximos, sem contar que em muitos casos várias pessoas dormem ou permanecem no mesmo ambiente. Tudo isso faz com que os problemas internos fiquem mais expostos.

Contudo, os abusadores são pessoas com problemas e precisam, muito mais do que punição, de tratamento. O abusador pode ser um desconhecido, mas na maioria das vezes é uma pessoa da família, ou uma pessoa conhecida em quem a criança ou o adolescente confia. E, por ser alguém próximo, acaba se aproveitando da situação e consegue que a vítima fique em silêncio por meio de ameaças, violência ou sedução, oferecendo presentes e privilégios.



ALERTA: A única forma de protegermos nossos filhos é ficarmos atentos, sabendo onde e com quem estão. Os abusadores podem ser pessoas próximas das crianças ou não. O acompanhamento cuidadoso e a orientação às crianças são fundamentais. Pais: não deixem seus filhos sozinhos, nem confiem demais nas pessoas que se aproximam da sua família e do seu filho. Há sempre um motivo quando alguém se aproxima; é preciso saber que motivo é esse!

Mas, afinal o que é abuso sexual?

É todo o ato ou brincadeira sexual, relação hetero ou homossexual, em que o agressor (adulto) tenha mais consciência do que a criança ou do que o adolescente sobre o que está fazendo. A intenção é estimular a criança ou o adolescente sexualmente, bem como utilizá-las para obtenção de satisfação sexual do abusador. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas à criança ou adolescente por meio da violência física, de ameaças ou de induções de sua vontade. (FIOCRUZ/ENS/CLAVES, 1994 – texto adaptado).





Você sabia que...

... fazer com que uma criança ou um adolescente assista a filmes pornográficos ou presenciem relações sexuais ...

... fazer com que uma criança ou um adolescente vejam adultos nus, revistas pornográficas, ou adultos se masturbando...

... fotografar ou filmar crianças e adolescentes nus, em posturas eróticas...

... ficar observando os genitais de crianças e adolescentes para conseguir se excitar, mesmo que seja de forma escondida, podendo assustá-la ou perturbá-la...

... falar sobre relações sexuais com crianças ou adolescentes com a finalidade de se excitar ou de deixá-los excitados...

... tocar ou acariciar os órgãos genitais de uma criança ....

... ter relação sexual oral, anal ou genital com uma criança ...

TUDO ISSO É ABUSO SEXUAL.



Qual é a diferença entre **abuso sexual** e **exploração sexual** de crianças e adolescentes?

Ambos, na verdade, se caracterizam como violência ou abuso sexual. A diferença está no fato de que na exploração sexual há a utilização sexual de crianças e adolescentes com fins comerciais e lucrativos, ou seja, vendem-se seus corpos para conseguir dinheiro. Quase sempre existe a participação de um(a) aliciador(a), ou seja, alguém que lucra intermediando a relação com o usuário ou cliente. É caracterizada também pela produção de materiais pornográficos (vídeos, fotografias, filmes, sites da internet). Daí dizermos criança e/ou adolescente explorada, nunca prostituída, porque ela é vítima de um sistema de exploração comercial da sua sexualidade.

(Fonte: http://www.cedeca.org.br/tiraduvida).



Quem é capaz de abusar sexualmente de crianças ou de adolescentes?

O abusador sexual, na maioria das vezes, é uma pessoa aparentemente normal, querida pelas crianças e pelos adolescentes. Geralmente é uma pessoa que as crianças e os adolescentes conhecem (pai, padrasto, tio, irmão(ã) mais velho(a), mãe, madrasta, tia, primo(a), avô(ó), vizinho, amigo da família, babá, professor(a), médico(a), policial, entre outros.

Portanto, o abusador é uma pessoa comum, que geralmente leva uma vida social normal. Costuma ser tão inteligente quanto a maioria das pessoas, mas, geralmente, é alguém que pode ter sido vítima de abuso sexual. De cada 10 abusadores 2 a 3 foram abusados sexualmente quando criança. E, cinco desses abusadores foram vítimas de maus-tratos físicos, e cinco sofreram maus-tratos combinado com abuso psicológico.

A maioria dos abusadores sexuais pertence a famílias disfuncionais, ou seja, que vivenciam problemas com uso de bebidas alcoólicas, drogas, violência doméstica, situação de miséria, entre outros.

Portanto, amar, cuidar e educar as nossas crianças é a melhor forma de evitarmos que surjam mais abusadores no futuro.

(Fonte: http://www.cecovi.org.br)



Quais são as conseqüências do abuso e da exploração sexual na vida das vítimas?

Independente da forma de abuso ou de exploração sexual, sempre haverá traumas que podem ser **irreversíveis**, ou seja, o sofrimento poderá permanecer para sempre na vida dessas crianças e adolescentes.
As reações podem começar imediatamente ou depois de um tempo.

Devemos ficar atentos aos seguintes sinais:

- Ansiedade excessiva;
- Presença de pesadelos, conversas ou gritos durante o sono;
- Dificuldade ou medo de dormir;
- Perda ou excesso de apetite repentino;
- Fazer xixi na cama (enurese noturna), ou problemas intestinais;
- Presença de sangramentos, doenças sexualmente transmissíveis, gravidez, infecções ou dores na região genital e abdominal;
- Comportamento muito agressivo ou muito isolado;
- Dificuldade de aprender na escola, quando antes aprendia com facilidade;
- Dificuldades de concentração;
- Comportamento extremamente tenso, em "estado de alerta";
- Comportamentos muito infantis para a idade;
- Tristeza, abatimento profundo ou choro sem causa aparente;
- Comportamento sexualmente explícito (ao brincar, demonstra conhecimento sobre sexualidade inapropriado para a idade);
- Masturbação visível e contínua, brincadeiras sexuais agressivas;





- Relutância em voltar para casa;
- Ausência na escola por vontade dos pais;
- Descaso com as atividades escolares, poucos amigos;
- Não confiar em adultos, especialmente os que lhe são próximos;
- Idéias e tentativas de suicídio;
- Auto-flagelação, ou seja, machucar-se por vontade própria;
- Fugas de casa;
- Hiperatividade, ou seja, não consegue parar de se mexer.

Identificar o abuso ou a exploração sexual é somente o primeiro passo. É preciso denunciar e exigir que a criança ou adolescente receba os cuidados médicos necessários e o tratamento psicológico para que possa se recuperar dessa violência, desse trauma.



Alerta!!!

A maioria dos casos não é denunciado. Quando há envolvimento de familiares, é mais difícil que a vítima consiga denunciar, por motivos afetivos, por medo do abusador, medo de perder os pais, medo de ser expulso de casa, medo de que não acreditem nela, ou medo de ser o culpado pela discórdia familiar.

Outro Alerta Importante!!!

É muito difícil que uma criança conte mentiras ou fantasie sobre o abuso sexual. Portanto, pais, professores e profissionais da Saúde: acreditem nas crianças e adolescentes! Eles precisam se sentir acolhidos e seguros para que denunciem os abusadores e possam se recuperar do sofrimento que viveram.

E ao identificar que está ocorrendo o abuso ou a exploração sexual, o que se deve fazer?

Primeiramente é preciso ter claro que não denunciar o abuso sexual pode ser fatal para a criança ou adolescente. A denúncia é a única forma e a mais correta de se impedir que o abusador continue a praticar seus atos, e que seja punido pela justiça. Todos somos responsáveis e temos o dever de denunciar.



E, se você teve conhecimento ou suspeitou que uma criança ou adolescente está sendo abusada(o) sexualmente, mas não denunciou, saiba que poderá sofrer penalidades. Veja o que diz o Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 245 – Deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção a saúde e de Ensino Fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus tratos contra criança ou adolescente:

Pena: multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Se você é pai, mãe ou familiar e descobriu que está ocorrendo o abuso sexual:

Em primeiro lugar acredite na criança e no adolescente, ofereça seu apoio, busque lhe passar segurança e em seguida procure o Conselho Tutelar para fazer a denúncia. Caso não seja possível, procure a Vara da Infância e da Juventude.



Se você é professora ou diretora e descobriu ou suspeita que esteja ocorrendo o abuso sexual:

Comunique imediatamente o Conselho Tutelar, evite tomar atitudes de falar com a família, pois se o abusador fizer parte da família poderá agir de forma a evitar a ação do Conselho Tutelar.

Se você é vizinho e descobriu ou suspeita que esteja ocorrendo o abuso sexual:

Você pode fazer a denúncia ligando para o Conselho Tutelar e, caso não queira se identificar poderá fazer uma denúncia anônima, por meio do telefones:

Telefones do Conselho Tutelar de União da Vitória:



(42) 3522-4748, ramal **221** (horário comercial)

(42) 9975-2512 (24h)

Se você é desconhecido da família e da vítima, mas descobriu ou suspeitou que esteja ocorrendo o abuso sexual ou a exploração sexual, por favor, denuncie!

A denúncia pode ser feita também através do **DISQUE 100**.

Está provado: Maus tratos na infância não provocam apenas traumas psicológicos reversíveis. Mas também danos permanentes no desenvolvimento e nas funções cerebrais.

Scientific American

PROJETO AÇÃO EDUCATIVA CONTRA A EXPLORAÇÃO
E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES EM UNIÃO DA VITÓRIA/ PR

Patrocinadores:

AÇÃO EDUCATIVA
CONTRA A EXPLORAÇÃO E O ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM UNIÃO DA VITÓRIA

FAFI UNIÃO DA VITÓRIA

universidade sem fronteiras

Seti
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

GOVERNO DO PARANÁ